

# **NCE/15/00071 — Decisão do CA - Novo ciclo de estudos**

## **Decisão do Conselho de Administração após Parecer da Instituição**

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Gestão de Empresas
2. conferente do grau de Mestre
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)  
Instituto Superior De Entre Douro E Vouga
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)  
Fundação Terras De Santa Maria Da Feira
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2016/05/19
6. decide: Acreditar com condições
7. por um período de (anos): 1
8. Número de vagas: 30
9. Condições (Português):  
Condição a cumprir no prazo de 1 ano:  
1) Reforçar o corpo docente na área da Gestão.

Condição a cumprir no prazo de 3 anos:

- 1) Aumentar o número de publicações na área da gestão e/ou promover actividades de prestação de serviços à comunidade e formação avançada na mesma área.
- 2) Promover projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais em que se integram as actividades científicas, culturais e outras desenvolvidas na área do ciclo de estudos.

10. Fundamentação (Português):

Tendo em consideração a pronúncia da Instituição à intenção de decisão do Conselho de Administração, este decide acreditar o ciclo de estudos, com condições, pelo período de 1 ano.

A Instituição não demonstrava ter corpo docente suficiente para garantir a leccionação dos ciclos de estudos que já tem acreditados na área da Gestão e de dois novos ciclos de estudos propostos, incluindo a leccionação e orientação dos trabalhos finais. Tendo em consideração que um dos novos ciclos de estudos proposto tem uma decisão de não acreditação, considera-se que a Instituição com um pequeno reforço do corpo docente especializado em Gestão poderá passar a cumprir o requisito legal.

As actividades de investigação são limitadas, sendo a maioria publicações em revistas nacionais, artigos apresentados em conferências/congressos e teses de doutoramento dos docentes.

São consideradas as condições de ingresso, a estrutura curricular e o plano de estudos apresentados na pronúncia.